



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 123/1996

Data: 28 de fevereiro de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas, respectivamente entre as quadras e loteamentos / balneários:

- O Travessa Dr. Leocádio José Correia, quadras 11/12 e 29/30, do loteamento Balneário das Estrelas.*
- O Rua Dr. Leocádio José Correia, entre as quadras 11/12 e 139/140, do Balneário Itapoá. (Alterada pela LM 141/1996 do dia 21 de setembro de 1996)*
- O Rua Bento Francisco da Silva, Balneário Itapema (Gleba I), partindo do bar do Sr. Pedro de Souza, em direção à Barra do Saí, tendo à direita as Pedras e Barraca de venda de pescados e à esquerda a Colônia de Pesca - Z1 até o mercado do peixe.*
- O Avenida Laranjeiras do Sul, iniciando frontalmente na quadra 07, da plantado Anexo B-1 entre as quadras 6/8 e 5/7 do Balneário das Estrelas e 30/56 até 34/58 do Balneário Princesa do Mar.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de fevereiro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal